REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

**Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:**

**"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MANUTENÇÃO PARA O PORTAL SERVICE DESK".**

Em cumprimento do disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do despacho Secretário-Geral da Economia, no uso de competências próprias, exarado a 20 de setembro de 2021, que autoriza a realização da despesa inerente à formação deste contrato ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, convidam-se V. Ex.ªs a apresentar proposta para a aquisição objeto deste procedimento de contratação pública, cujos termos e condições constam do caderno de encargos anexo ao presente convite, onde são indicados todos os elementos que, nos termos legais, terão que ser observados.

## 1. Objeto do Convite

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços especializados e de manutenção para o Portal Service Desk.

1.2. O presente convite é efetuado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP), a uma empresa da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 20.000,00€.

## 2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral da Economia, abreviadamente designada por SGE, sita na Av. da República, 79, 1069-218 Lisboa.

## 3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 20 de setembro de 2021, exarado na Informação n.º SGE/DSCPP/INF/13495/2021, do Secretário-Geral da Economia, no uso de competência própria, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Despacho n.º 1243/2021, publicado no D.R. n.º 21, Série II, de 01 de fevereiro, fundamentando a escolha do procedimento de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**4. Prazo e Modo de apresentação da proposta:**

4.1. A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.

4.2. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, sita em www.acingov.com, até ao prazo limite indicado no ponto anterior.

4.3. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

**5. Prazo de Execução**

5.1. O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará por 12 meses.

5.2. O contrato manter-se-á em vigor até ao total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

**6. Dúvidas e Esclarecimentos**

6.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, bem como uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetadas, através da funcionalidade existente na plataforma eletrónica.

6.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pela gestora do procedimento, pelo mesmo meio.

**7. Preço base**

7.1. O preço base do procedimento, corresponde ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços de que constitui objeto do presente procedimento, é fixado em 19.952,00€ (dezanove mil novecentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

7.2. O valor da hora/homem não poderá exceder o limite estabelecido para a presente prestação de serviços, ou seja, o preço unitário máximo de 49,88€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**8. Documentos da proposta**

8.1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:

8.1.1. Declaração do Anexo I do CCP a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, como Anexo I, do qual faz parte integrante;

8.1.2. Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante.

8.2. Documento que contenha, os atributos da proposta, em função dos aspetos da execução do contrato a celebrar, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, conforme se discrimina;

8.2.1. Preço unitário/hora e preço total da proposta, sem IVA pelo preenchimento obrigatório do Anexo IV a este convite;

8.3. Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.

8.4. Condições da proposta:

8.4.1. Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira;

8.4.2. Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos;

8.4.3. As propostas não serão objeto de negociação.

8.4.4. Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP.

**9. Análise e exclusão da proposta**

9.1. Constituem motivo de exclusão da proposta, nomeadamente:

9.1.1. Não apresentem os documentos elementos referidos no ponto 8 do presente convite;

9.1.2. Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do CCP;

9.1.3. Que se encontre em alguma das situações referidas no artigo 55.º do CCP

9.1.4. O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e caderno de encargos.

**10.Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

O prazo de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

**11.Documentos de Habilitação**

11.1. Será exigido ao adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação de adjudicação, a apresentação dos seguintes documentos via plataforma eletrónica:

11.1.1. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, conforme Anexo II a este convite;

11.1.2. Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;

11.1.3. Declaração comprovativa da situação tributária regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

11.1.4. Certidão Permanente do Registo Comercial;

11.1.5. Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;

11.1.6. Certificado de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

11.2. Será concedido ao adjudicatário um prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP.

**12.Caução**

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

**13.Contrato**

13.1. O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;

13.2. Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

**14.Legislação Aplicável**

Em tudo o que for omisso e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Raquel dos Santos Gonçalves

Assinado de forma digital por Sónia Raquel dos Santos Gonçalves
Dados: 2021.09.20 19:19:42 +01'00'

**ANEXO I**

**Modelo de declaração**

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável)

1 – . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
*a)* . . .
*b)* . . .
3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.
5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d), e)* e *h)* do nº 1 do artigo 55º do referido Código.
7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

… (local), …. (data), … [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº 1, e nos nºs. 2 e 3 do artigo 57º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do nº 3 do artigo 256-A.º, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto nos nºs. 4 e 5 do artigo 57º.

# ANEXO II

Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)**

**(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)**

O concorrente (nome) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para a Ajuste Direto n.º 0032-DGCP-2021 "Aquisição de serviços especializados e de manutenção para o Portal Service Desk" declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, _____de _____ de 2021.

(Assinatura)

**ANEXO IV – Valores da Proposta**

| | Anexo IV- Mapa de Preenchimento Obrigatório | | |
|---|---|---|---|
| | **Serviços** | **Preço unitário/hora** | **Preço Total S/Iva** |
| 1 | Serviços especializados e de manutenção para o Portal Service Desk - 400 horas | | |